LEI Nº 3170, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1° - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, conforme os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n°.4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do Anexo IV do PPA - Plano Plurianual 2010/2013.

Artigo 3° - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal; atenderá a um processo de planejamento permanente sempre voltado a resultados.

§ 1° - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas será realizada de forma descentralizada e observará as normas estabelecidas pelas Portarias da STN.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei 4320/64, o orçamento deverá ser composto de:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e as entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;

III - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
III – Modernização na ação governamental;
IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
V – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais.

Art. 7º - Excluídos os valores de que trata o artigo anterior, a reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, será equivalente a no mínimo 0,5% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2012 e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais;
II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Artigo 8º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 9.º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2012 especificadas nos Anexos V e VI, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2010/2013.

Artigo 10.º - As metas e resultados fiscais do Município para o exercício de 2012, de acordo com a Portaria STN 249/2010, estão apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, e estão desdobradas em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ Único – Os demonstrativos de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes, e caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, mediante Decreto do Executivo.

Artigo 11. - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Artigo 12 - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão suas propostas orçamentárias ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº.25/2000.

Artigo 13 – O Poder Executivo deverá encaminhar o projeto de lei Orçamentária ao Legislativo até o dia 30 de setembro para apreciação e votação, que deverá ocorrer até o final do exercício financeiro de 2011.

Artigo 14 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2011 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar as despesas constantes na proposta orçamentária original encaminhada ao Legislativo na base mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa e ação, enquanto a respectiva lei não for aprovada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 15 – Para fins de atendimento ao disposto no art.169 da Constituição Federal e ao disposto na Lei Orgânica do Município, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reposição de perdas salariais, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

§ 1º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, proventos e pensões dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das autarquias, fundações e entidades públicas do Município, simultaneamente e nos termos do caput deste artigo, observados seus parágrafos.

§ 2º - Os percentuais e as autorizações para cumprimento dos termos deste artigo serão tratados em lei específica.

§ 3º - Os serviços extraordinários e de hora extra serão permitidos, exclusivamente, quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, em situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade ou quando as especificidades da natureza do serviço o justificar, mediante solicitação escrita de autoridade competente.

§ 4° - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 16 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por parâmetros o índice oficial de inflação, o histórico da receita apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês analisando individualmente cada receita.

Artigo 17 – O Orçamento Geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, as entidades da Administração Indireta, e será elaborado de conformidade com as Portarias do Ministério do Orçamento e Gestão e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes nos programas governamentais a serem estipulados no Plano Plurianual, podendo, na medida das necessidades, ser elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 19 – A Lei Orçamentária poderá estabelecer a previsão de recursos para a política de incentivo à atração de empresas, geração de empregos e renda e o desenvolvimento do Município, observadas as seguintes prioridades:

I – estímulo à criação de empregos, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores artesanais e das micro, pequenas e médias empresas;

II – combate à informalidade nas atividades produtivas;

III – modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo, com o objetivo de criar um ambiente de Município empreendedor;

IV – universalização da Internet como instrumento de suprir carências educacionais e de acesso às informações e oportunidades.

Artigo 20 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e

§ 4º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 16 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por parâmetros o índice oficial de inflação, o histórico da receita apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês analisando individualmente cada receita.

Artigo 17 – O Orçamento Geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, as entidades da Administração Indireta, e será elaborado de conformidade com as Portarias do Ministério do Orçamento e Gestão e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes nos programas governamentais a serem estipulados no Plano Plurianual, podendo, na medida das necessidades, ser elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 19 – A Lei Orçamentária poderá estabelecer a previsão de recursos para a política de incentivo à atração de empresas, geração de empregos e renda e o desenvolvimento do Município, observadas as seguintes prioridades:

I – estímulo à criação de empregos, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores artesanais e das micro, pequenas e médias empresas;

II – combate à informalidade nas atividades produtivas;

III – modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo, com o objetivo de criar um ambiente de Município empreendedor;

IV – universalização da Internet como instrumento de suprir carências educacionais e de acesso às informações e oportunidades.

Artigo 20 – O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e

desenvolvimento do ensino obedecendo ao disposto nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Artigo 21 – A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – Mensagem;
II – Projeto de Lei Orçamentária;
III – Tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios.

Artigo 22 – Integrarão a lei orçamentária anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II – Sumário geral da receita e despesa por fontes, e respectiva legislação;
III – Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 23 – Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Artigo 24 – Fica considerada como despesa irrelevante, o limite de dispensa de licitação estabelecido no Artigo 24, I e II, da Lei Federal n.8.666/93.

Artigo 25 – Na elaboração do orçamento de 2012 deverá ser levada em consideração a priorização de políticas públicas que visem combater o trabalho infantil no município.

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E INSTITUTOS MUNICIPAIS

Artigo 26 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das autarquias, fundações e institutos, como unidades Gestoras.

Artigo 27 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura orçamentária previsto no PPA em vigor.

CAPÍTULO VII
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 28 – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Artigo 29 - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 30 - O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal;

Artigo 31 - Para atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, as entidades da administração direta e indireta deverão:

I – O Executivo deverá estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso até 30 dias após a aprovação do orçamento;

II – O Executivo deverá publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da administração direta e indireta;

III – O Executivo e o Legislativo deverão emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

IV – Em consonância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo deverá fazer a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais através de audiências públicas, perante a Câmara de Vereadores;

V – O Executivo e o Legislativo deverão divulgar amplamente, inclusive por meios eletrônicos, os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos, a Prestação de Contas e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado que ficarão à disposição da comunidade;

§ 1° - Caso as receitas previstas na forma do inciso I não acompanharem o planejado, o Executivo e o Legislativo determinarão através de decreto a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2° - Ao determinar a limitação de empenhos prevista no inciso I, serão adotados critérios que causem menos impacto nas ações sociais, particularmente a educação, saúde e assistência social, e não serão alvo de limitação de empenhos as despesas utilizadas para pagamento do serviço da dívida e para pagamento de pessoal e encargos.

§ 3º - A limitação de empenho prevista no inciso I poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso a situação de frustração da receita se reverta nos bimestres seguintes.

Artigo 32 – A transferência dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feita até o dia 20 de cada mês, sob forma de duodécimos, conforme previsão orçamentária.

Artigo 33 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

§ 1º - A lei específica que autorizar a concessão deverá conter prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos por parte da entidade beneficiada.

§ 2º - As entidades beneficiadas deverão considerar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, no que tange aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 3º - Não será autorizada nova entrega de recursos a nenhuma entidade que ainda tenha prestação de contas pendente.

Artigo 34 – As entidades da administração indireta e o Legislativo deverão encaminhar mensalmente para fins de consolidação das contas públicas pela Prefeitura, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, os relatórios e demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. A não observância ao disposto no caput deste artigo, ensejará à remessa de informações consolidadas, sem os dados do órgão inadimplente, sendo o fato comunicado imediatamente ao gestor da respectiva entidade, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 35 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de junho de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Leme - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receita Própria		
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	163.727.500,00	22.525.000,00	186.252.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.229.500,00	-	30.229.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.795.000,00	-	5.795.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	418.000,00	200.000,00	618.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	18.500.000,00	18.780.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.499.500,00	-	121.499.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.505.500,00	3.825.000,00	9.330.500,00
Receitas de Capital				
2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.365.000,00	-	1.365.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	-	30.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.335.000,00	-	1.335.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000.000,00	-	7.000.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Total de receitas		**172.092.500,00**	**22.525.000,00**	**194.617.500,00**
Deduções da receita				
FUNDEB		14.617.500,00	-	14.617.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.617.500,00	-	14.617.500,00
Total das Deduções		**14.617.500,00**	-	**14.617.500,00**
Total Líquido das Receitas		**157.475.000,00**	**22.525.000,00**	**180.000.000,00**
Total Geral		**180.000.000,00**		

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 1

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 01.01.01

OBJETIVO
PROVER A CÂMARA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES, E MANTER A CASA DE LEIS EM PLENO FUNCIONAMENTO.

JUSTIFICATIVA
MANTER O PODER LEGISLATIVO EM PLENO FUNCIONAMENTO.

Indicadores	Unidade	Índice Desejado	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS	und		52,00	52,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 3.498.000,35

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.04.01

OBJETIVO
COORDENAR, CONTROLAR, PROMOVER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA. EFETUAR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO.DEFINIR A POLÍTICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROMOVENDO E MONITORANDO A IMPLANTAÇÃO DESSA POLÍTICA.

JUSTIFICATIVA
MANTER A MÁQUINA PÚBLICA EM BOM FUNCIONAMENTO. MANTER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS EM SINTONIA COM OS PROGRAMAS DE GOVERNO.

Descrição	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
Manutenção da Secretaria/Unidade	%	100,00	100,00
ATENDIMENTO DOS FUNCIONARIOS CELETISTAS E ESTATUTÁRIOS	%	100,00	100,00
CONTROLE DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATORIOS	%	100,00	100,00
GERENCIMENTO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	%	100,00	100,00
GERENCIAMENTO DA REDE DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 20.065.544,21

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.01

OBJETIVO
OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA
REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

Indicadores	Unidade Medida	Índice Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE DE RUAS ASFALTADAS DENTRO DO PERIMETRO URBANO	und	833,00	850,00
PONTES MUNICIPAIS MANTIDAS E À CONSTRUIR	und	18,00	22,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL	und	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 3.134.758,17

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - TRANSPORTE ESCOLAR - PASSARO AZUL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA
OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE MORAM DISTANTE DAS UNIDADES DE ENSINO, NA ZONA RURAL

Descrições	Unidade Medida	Índice Atual	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS	und	1430,00	1450,00
VEÍCULOS - TRANSPORTE ESCOLAR	und	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 4.133.664,53

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
OCA - MERENDUCANDO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 5

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE LEME, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE A PERMANÊNCIA DO ALUNO EM SALA DE AULA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM E RENDIMENTO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO E FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS É UMA DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO PNAE. O ALUNO BEM ALIMENTADO APRENDE MELHOR, HÁ DIMINUIÇÃO DO ABSENTEÍSMO ALÉM DE ATUAR SEDIMENTANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS DE HIGIENE E SAÚDE.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Merenda servida aos alunos	Porções	3713244,00	3713376,00
Índice de satisfação com a merenda (qualidade)	%	90,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 4.239.063,05

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - CONSTRUINDO O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO (CRECHE, INFANTIL E FUNDAMENTAL) ENSINO COM QUALIDADE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO (25%), DOTANDO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

JUSTIFICATIVA
OFERECER EDUCAÇÃO BÁSICA E DE QUALIDADE, CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TODAS AS LEIS EDUCACIONAIS.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Referência	Índice Futuro
Escolas construidas	und	40,00	56,00
Evasão Escolar	%	0,30	0,05
IDEB	%	5,20	5,90
Crianças em idade escolar matriculadas	alunos	10800,00	12080,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 12.467.369,88

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - ALUNO@ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER A INCLUSÃO DIGITAL PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LEME, OFERECENDO AMBIENTE PARA ACESSO À INTERNET E OUTRAS FERRAMENTAS E TREINAMENTOS.

JUSTIFICATIVA
INCLUSÃO DIGITAL - TRAZER LEME PARA O SÉCULO XXI.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Computadores disponíveis para acesso	und	200,00	600,00
Programas educativos disponibilizados	und	1,00	2,00
Alunos treinados	alunos	6200,00	6500,00
Melhoria na velocidade da internet	MB	2,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 64.772,86

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - UM NOVO OLHAR PARA O FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL A DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO ELABORADO PELA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA
OFERECER LIVRO DIDÁTICO PEDAGÓGICO COMO APOIO NA ALFABETIZAÇÃO PARA TODOS OS ENVOLVIDOS NA EDUCAÇÃO (ALUNOS E PROFESSORES), A FIM DE PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO NA CIDADE.

Descrição	Unidade de Medida	Índice Referência	Índice Futuro
Apostilas distribuídas	und	20000,00	80000,00
Ciclo atendido com as apostilas	und	1,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 2.593.114,34

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - ARTE & VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 11

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA CONHECIMENTOS SOBRE FOLCLORE, MUSICALIZAÇÃO, ARTES, PINTURA E OUTRAS ATIVIDADES. EFETUAR A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES: PROJETO NATAL, EDUCAIPIRA, NATAL NA ESCOLA, PROJETO DANÇA NAS ESCOLAS, ETC.

JUSTIFICATIVA
OFERECER AOS ALUNOS MAIS DO QUE APENAS A EDUCAÇÃO BÁSICA.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos atendidos	nº	4200,00	5300,00
Projetos desenvolvidos	nº	28,00	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 129.555,74

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 12

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.00

OBJETIVO
OFERECER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA APOIO PARA CURSOS DO ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE (TRANSPORTE, ETC).

JUSTIFICATIVA
PROMOVER O INCENTIVO E MELHORIA NO ENSINO QUALIFICANDO O ALUNO PARA O TRABALHO E FORTALECENDO A CIDADANIA.

Indicadores	Unidade Produto	Índice Inicial	Índice Final
Alunos atendidos	nº	550,00	550,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 919.845,59

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 13

DADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDEB - Fundo de Des.Ensino Básico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.08.03

OBJETIVO
OFERECER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO ENSINO BÁSICO EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB.

JUSTIFICATIVA
UTILIZAR OS RECURSOS FEDERAIS DO FUNDEB PARA CUSTEAR PARTE DO ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Referência	Índice Futuro
Evasão escolar	%	0,30	0,10
Crianças matriculadas	alunos	10800,00	12080,00
IDEB	%	5,20	5,90

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 35.004.768,77

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.09.00

OBJETIVO
MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS: MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS INTERMUNICIPAIS; CEMITÉRIO; PRAÇAS E PARQUES. CUSTEAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA
REALIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO COM QUALIDADE.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Inicial	Índice Final
Limpeza Pública - Bairros atendidos	%	100,00	100,00
Vias mantidas (tapa-buracos)	%	100,00	100,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA NOS BAIRROS E LOGRADOUROS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 8.439.344,44

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
FROTA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.10.00

OBJETIVO
REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL; ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃIO PREVENTIVA

JUSTIFICATIVA
MANTER A FROTA MUNICIPAL FUNCIONANDO PARA SERVIR À POPULAÇÃO E ZELAR PELO BOM ESTADO FÍSICO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
MANUTENÇÃO VEICULOS FROTA SAUDE	%	50,00	100,00
MANUTENÇÃO VEICULOS FROTA EDUCAÇÃO	%	50,00	100,00
MANUTENÇÃO VEICULOS FROTA ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	50,00	100,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS\PASSEIO	und	90,00	92,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRAÇÃO E PESADOS	und	60,00	62,00
AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	80,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 3.498.005,35

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
OFERECER À POPULAÇÃO SAÚDE BÁSICA, OFERECENDO ATENDIMENTO INTEGRAL E UNIVERSAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA
AUMENTAR O ESPAÇO FÍSICO DE ALGUMAS UNIDADES; MELHORAR O ATENDIMENTO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População atendida nas ações da saúde	und	88299,00	89700,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 18.317.381,61

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
OFERECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA A POPULAÇÃO. PROGRAMAS/AÇÕES DESENVOLVIDAS: PROGRAMA DE INSUMOS; ASMA E RINITE /HIPERTENSÃO E DIABETES; HANSENÍASE E TUBERCULOSE; DST/AIDS; ALTO CUSTO; FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA); DOSE CERTA; TABAGISMO.

JUSTIFICATIVA
OFERECER MEDICAMENTOS GRATUITOS À POPULAÇÃO ATENDIDA NA REDE DO SUS

Programa de Insumos	Medicam.	9,00	9,00
Programa Asma/Rinite/Hipertensão/Diabetes	Medicam.	8,00	8,00
Programa Hanseníase/Tubertulose	Medicam.	20,00	20,00
Programa DST/AIDS	Medicam.	27,00	27,00
Programa Alto Custo	Medicam.	158,00	158,00
Programa Dose Certa	Medicam.	52,00	52,00
Medicamentos adquiridos pelo Município	Medicam.	28,00	28,00
Programa Tabagismo	Medicam.	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 455.608,61

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
OFERECER SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE FORMA INTEGRAL A SAÚDE; DIMINUIR AS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS; OFERECER REABILITAÇÃO BUCAL; SAÚDE DE QUALIDADE AO IDOSO, SAÚDE A MULHER; MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO PRONTO-ATENDIMENTO E PRONTO SOCORRO; RE-ESTRUTURAR O ATENDIMENTO BÁSICO EM SÁUDE; REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL SISTEMÁTICA DE TODA REDE (REFORMA); GARANTIR MATERIAIS EXENCIAIS A REDE.

JUSTIFICATIVA
DEFICIT NO NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES; REDUÇÃO DE PACIENTES EM PROCESSO DE HEMODIÁLISE, INCLUSÃO DE PACIENTES COM DISTURBIOS PSIQUICOS NA SOCIEDADE; OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ATENDIMENTOS ODONTOLOGICOS, ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES E EXTRUTURA NO AMBULATÓRIO DA 3A. IDADE, PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO, ÚTERO E MAMA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Referência	Índice Futuro
CEO - Periodontia	Procedim	1320,00	1350,00
CEO - Endodontia	Procedim	720,00	750,00
CEO - Pacientes c/ nec. Especiais	Procedim	1320,00	1350,00
CEO - Diagnóstico Bucal	Procedim	1080,00	1110,00
CEO - Cirurgia Oral Menor	Procedim	1080,00	1080,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 2.141.972,67

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
PAB VARIAVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS DO PAB VARIAVEL. DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

JUSTIFICATIVA
AUMENTAR O NUMERO DE AGENTES DE SAÚDE COM A CRIAÇÃO DE NOVAS EQUIPES DE AGENTES DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DO NASF (NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA) QUE SERÁ UM ESPAÇO PRIVILEGIADO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS E SEGMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERALIDADE SOCIAL.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Presente	Índices Futuro
Aumento na quantidade de agentes de saúde	und	61,00	91,00
Media mensal de visitas domiciliares por agente de saúde	%	0,72	1,00
Saúde Bucal - PSF Palmeiras (3951 pessoas)	%	100,00	100,00
Saúde Bucal - PSF São Manoel (5141 pessoas)	%	100,00	100,00
Saúde Bucal - PSF Vanessa (9132 pessoas)	%	100,00	100,00
Saúde Bucal - PSF Primavera (5864 pessoas)	%	100,00	100,00
Famílias Cadastradas no PSF	%	44,00	55,00
Coletas de papa-nicolau	%	30,00	40,00
Cobertura de Ação Coletiva (Escovação dental supervisionada)	%	0,01	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 2.423.169,71

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA - PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS, OFERECENDO ATENDIMENTO A CRIANÇAS DA FAIXA ETARIA DE 0 A 19 ANOS

JUSTIFICATIVA
MELHORAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Inicial	Índice Futuro
População na faixa etária 0-19 anos atendida	und	28888,00	28888,00
Mortalidade Infantil	%	9,30	9,00
Crianças de 5 anos livres de cáries	%	50,00	50,00
Ação coletiva dental supervisionada	%	2,80	9,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 69.[illegible].77

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
VIGILANCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.11.00

OBJETIVO
OFERECER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DE AÇÕES NO AMBITO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (INCLUINDO-SE DST/AIDS E CONTROLE DE ZOONOSES), VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSE FUNDO A FUNDO É NECESSÁRIA PARA DAR CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA LEI DE CRIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - LEI 8080/90, QUE EM SEU ARTIGO 18 DESCREVE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR. DESSE MODO, JUSTIFICA-SE A APLICAÇÃO DE RECURSOS COMO: CUSTEIO. MATERIAL DE CONSUMO, DESPESA DE CAPITAL.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inspeções realizadas em serviços hospitalares e terapia renal substitutiva	%	100,00	100,00
Proporção de Inspeções com qualidade satisfatória em estabelecimentos que comerc. alimentos	%	45,00	90,00
Estabelecimentos sujeitos ao controle da Vigilancia Sanitaria cadastrados	%	40,00	75,00
Proporção de gestantes que fizeram o pre-natal com teste de anti-HIV no 1o e 3o quadrimestre	%	80,64	82,00
Proporção de gestantes que fizeram o pre-natal com teste de sifilis no 1o e 3o quadrimestre	%	6,98	50,00
Proporção de casos de hepatite B/C confirmados por sorologia	%	100,00	100,00
Encerrar casos de meningite bacteriana por critério laboratorial	%	80,00	95,00
Ampliar a cura de novos casos de tuberculose bacilífera diagn. a cada ano	%	75,00	90,00
Campanhas anuais contra poliomielite	%	95,00	100,00
Vacina contra sarampo, rubéola e caxumba	%	90,00	100,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Coleta das declarações de óbito - DO	%	100,00	100,00
Campanha de vacinação anti-rabica em caes e gatos	%	60,00	95,00
Diagnósticos laboratoriais de raiva em cães/gatos	%	15,00	80,00
Ações de eliminação de focos/criadouros de Aedes aegypti/albopictus nos imóveis	%	30,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 754.013,27**

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
GESTÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DESTINADAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Percentual	Índice Físico
Percentual de equipamentos públicos atendidos em relação ao total de equipamentos existentes	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 1.196.390,31**

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA PROJETOS MUNICIPAIS E ENTIDADES, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL, GARANTINDO-LHES CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO A BENS E SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS A SOBREVIVÊNCIA.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LEME AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL. OS SERVIÇOS OFERTADOS RECAEM NO BINÔMIO FAMÍLIA/COMUNIDADE NA ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIAL. PROJETO DE AUMENTO DA AUTO-ESTIMA E QUALIDADE DE VIDA.

Produto	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
Percentual de idosos atendidos através das ações de proteção social básica em relação ao total de idosos existentes no município.	%	20,00	26,00
Percentual de entidades atendidas para a execução de proteção social especial para idoso em relação ao total do município.	%	100,00	100,00
Percentual de pessoas idosas atendidas através das ações de proteção social especial em abrigo em relação ao total de atendimentos previstos	%	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 289.786,48

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA PROJETOS MUNICIPAIS E ENTIDADES, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LEME ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, VULNERÁVEIS AO ABANDONO, À PRIVAÇÃO, À PERDA DE VÍNCULOS FAMILIARES, À BAIXA ESCOLARIDADE, AO TRABALHO INFANTIL, À DROGADIÇÃO, À EXPLORAÇÃO SEXUAL, À DELINQÜÊNCIA E A GRAVIDEZ PRECOCE. OS SERVIÇOS OFERTADOS SERÃO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR, AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO, AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS, PALESTRAS, GRUPOS DE APOIO, OFERECIMENTO DE ABRIGO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO VINCULO FAMILIAR, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, INCLUSÃO SOCIAL E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
INCLUSÃO SOCIAL			
Percentual de entidades atendidas para execução de ações de proteção social básica em relação ao total de entidade do Município.	%	100,00	100,00
Percentual de pessoas com deficiência atendidas, em relação ao percentual de pessoas com deficiência do município.	%	100,00	100,00
Percentual de revisões realizadas em relação ao total de pessoas beneficiadas com o BPC.	%	6,00	7,00
Percentual de entidades atendidas para a execução de ações de proteção social especial ao deficiente em relação ao total do município.	%	100,00	100,00
Percentual de pessoas com deficiência atendidas através das ações de proteção social especial a deficientes em relação ao total de atendimentos previstos	%	100,00	100,00
	%	9,98	9,98

Prefeitura Municipal de Leme - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2012

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

[redacted]

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 423.916,70

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
OCA - APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA PROJETOS MUNICIPAIS E ENTIDADES, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO-LHES CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO A BENS E SERVIÇOS, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E PROFISSIONALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LEME AOS DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL. OS SERVIÇOS OFERTADOS SERÃO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR, AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO, AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, INCLUSÃO SOCIAL E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Base	Índice Final
Percentual de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas, em relação ao total de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município.	%	95,00	100,00
#Percentual de adolescentes existentes em situação de risco pessoal e social atendidos, em relação ao total de crianças e adolescentes nesta situação no município.	%	25,00	40,00
Percentual de famílias de mães com filhos de 0 a 6 anos, em relação ao total de famílias de mães com filhos de 0 a 6 anos no município.	%	12,07	12,07

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 1.271.833,09

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO A JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA PROJETOS MUNICIPAIS E ENTIDADES, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AOS JOVENS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LEME AOS JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, VULNERÁVEIS AO ABANDONO, À PRIVAÇÃO, À PERDA DE VÍNCULOS FAMILIARES, À BAIXA ESCOLARIDADE, AO TRABALHO INFANTIL, À DROGADIÇÃO, À EXPLORAÇÃO SEXUAL, À DELINQÜÊNCIA E A GRAVIDEZ PRECOCE. OS SERVIÇOS OFERTADOS SERÃO DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR, AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO, AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS, PALESTRAS, GRUPOS DE APOIO, OFERECIMENTO DE ABRIGO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO VINCULO FAMILIAR, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, INCLUSÃO SOCIAL E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade social atendidos, em relação ao total de crianças e adolescentes nesta situação no município.	%	20,00	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 285.765,98

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
:RETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.12.00

OBJETIVO
CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA PROJETOS MUNICIPAIS E ENTIDADES, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, ARTICULANDO COM A REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEME, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS , EM SITUAÇÃO ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, COM AÇÕES ARTICULADAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, SUPLEMENTACÃO ALIMENTAR. PROMOCÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS DE GERACÃO D

JUSTIFICATIVA
DOTAR DE MAIOR EFETIVIDADE A INTERVENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL EM DIVERSAS AÇÕES CONJUGADAS SOBRE UM MESMO PÚBLICO, PARTINDO DO PRINCÍPIO QUE A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REQUER, ALÉM DA TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE RENDA, AÇÕES ARTICULADAS E COMPLEMENTARES QUE POSSIBILITEM O ROMPIMENTO DO CÍRCULO VIRTUOSO DA POBREZA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de famílias atendidas, em relação ao total de famílias inscritas no Renda Cidadã.	%	70,00	100,00
Percentual de catadores atendidos, em relação ao total de catadores existentes no município.	%	10,00	20,00
Percentual de famílias atendidas, em relação ao total de famílias referenciadas no território.	%	12,00	20,00
Percentual de famílias atendidas no Bolsa Família, em relação ao número de famílias cadastradas no CADUNICO.	%	49,63	49,63
Percentual de pessoas atendidas, em relação ao total de desempregados cadastrados no Programa Emprega São Paulo.	%	31,25	32,25
Percentual de famílias atendidas, em relação ao total de pessoas cadastradas no sistema SAS.	%	44,00	50,00
Percentual de entidades atendidas para a execução de proteção social especial, tipo albergue, em relação ao total do município.	%	100,00	100,00
Percentual de entidades atendidas para a execução de proteção social especial, tipo casa de recuperação de dependentes de substâncias psicoativas em relação ao total do município.	%	50,00	50,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2012

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

(INICIAL)

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 3.113.996,75

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO A AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
:RETARIA DE AGRICULT., IND. E COMÉRCIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.13.00

OBJETIVO
APOIAR A AGRICULTURA NO MUNICIPIO, COM DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS E CURSOS PARA OS PRODUTORES.

JUSTIFICATIVA
FOMENTAR A INICIATIVA PARA NOVAS TECNICAS PRODUTIVAS, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR E MANUTENÇÃO DO EMPREGO NO CAMPO, AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E ESTIMULO A AGRO-INDUSTRIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
PATRULHA AGRICULA - AUXILIANDO O PEQUENO E MEDIO PRODUTOR NO CULTIVO DA LAVOURA	%	100,00	100,00
CURSOS E TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO AO PRODUTOR RURAL	%	100,00	100,00
PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIAR	%	100,00	100,00
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO POSTO DO I.N.C.R.A. NO MUNICIPIO	%	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 64.777,87

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO A INDUSTRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA DE AGRICULT., IND. E COMÉRCIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.13.00

OBJETIVO
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICIPIO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
APOIO A INCUBADORA DE EMPRESAS DENTRO DO MUNICIPIO	%	100,00	100,00
DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA NOVAS INDUSTRIAS INSTALADAS NO MUNICIPIO	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE NOVAS AREAS E AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 65.151.234,62

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA DE AGRICULT., IND. E COMÉRCIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.13.01

OBJETIVO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA
INCENTIVO A COMPRA NO COMERCIO LOCAL.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO A ACIL, BANCO DO POVO, PAT E PROCON	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 84.211,23

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
NATURALEME

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
:RETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.14.00

OBJETIVO
PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES, VISANDO O EQUILIBRIO ECOLOGICO A CONCIÊNCIA ENTRE A NATUREZA E O DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MATA CILIAR DO MUNICIPIO E CONCIENTIZAÇÃO E EQUILIBRIO DINÂMICO ENTRE A FLORA,FAUNA E O HOMEM

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO,MEDICAÇÃO E ALOJAMENTO AOS ANIMAIS EM CATIVEIRO	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NO ATERRO SANITÁRIO	%	100,00	100,00
PRESERVAÇÃO DA TRILHA ECOLOGICA DO BOSQUE	%	100,00	100,00
CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE	%	100,00	100,00
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MANACIAL DAS AGUAS RICARDO LANDGRAFF	%	100,00	100,00
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MORRO DO CRISTO - JOSE LEME	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 1.107.701,38

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

PROGRAMA
CONHEÇA LEME

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.15.00

OBJETIVO
DESENVOLVER O POTENCIAL TURISTICO DO NOSSO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA
REESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUSEU HISTORICO MUNICIPAL PROF.CELSO ZOEGA TABOAS	%	0,00	100,00
PARQUE DO LAGO MUNICIPAL DR.ENNI JORGE DRAIB	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 512.222,67

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
LEME CAMPEÃ

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 33

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.15.01

OBJETIVO
FOMENTAR POR MEIO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS OU DE APOIO DE GOVERNO A PRÁTICAS DE ESPORTE AMADOR, ESCOLAR, UNIVERSITÁRIO, COMUNITARIO, RECREAÇÃO. DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS DENTRO DE UM AMBIENTE DE COMPETIÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL, VISANDO O BEM ESTAR E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA
PROMOÇÃO DOS EVENTOS "CAMINHADA VOLTA AO MORRO, CAMPEONATO FUTSAL 1A.,2A,3A, DIVISÃO, BM X BICICROSS, PASSEIO CICLISTICO, CAMPEONATO DOS VETERANOS, CAMPEONATO SUB.09, 11,13, EPTV FUTSAL, RALLY DE REGULARIDADES, COPA SÃO PAULO FUTEBOL JR., OLIMPIADAS DOS TRABALHADORES, JOGOS REGIONAIS E COLEGIAS, COPA CAPITOLIO SUB.15, 17, TORNEIO DE TRUCO, E OUTROS.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVO PARA POPULAÇÃO	%	100,00	100,00
CAMPEONATOS E TORNEIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	%	100,00	100,00
ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA LEVADA AOS BAIRROS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA PISTA DE BICICROSS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL BRUNO LAZZARINI	nº	7000,00	7000,00
MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL EUGENIO DELLAI	nº	2000,00	2000,00
MANUTENÇÃO ESTADIO MUNICIPAL HILÁRIO HARDER	nº	1000,00	1000,00
MANUTENÇÃO GINÁSIO DE ESPORTE WALDOMIRO MACARENKO	nº	720,00	720,00
MANUTENÇÃO GINASIO DE ESPORTE LUIZ ROBERTO AMÂNCIO	nº	400,00	400,00
MANUTENÇÃO PISTA DE SKATE DA VILA SANTA RITA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 1.042.923,53

Prefeitura Municipal de Leme - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2012

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
PROTEGER, SERVIR E PRESERVAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CRETARIA SEGUR, TRANS, CIDAD.DEF.CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.16.00

OBJETIVO
PROTEGER O PATRIMONIO PUBLICO, MANTER A ORDEM PUBLICA, CONTRIBUIR COM A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, GARANTIR DIREITOS DO CIDADÃO E PROMOVER A PROTEÇÃO EM CASOS DE SINISTROS, CALAMIDADES PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA
ATENDER A POPULAÇÃO NO TOCANTE A SEGURANÇA, CIDADANIA, SOCORRO E PROTENÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

AQUISIÇÃO DE MOTOS E VEICULOS PARA RONDA NOS BAIRROS	und	2,00	7,00
TROCA DE UNIFORMES E COMPRA DE ARMAMENTO	nº	52,00	52,00
EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO URBANO, PRIORIZANDO O CONTROLE DE LUGARES ESTRATEGICOS	%	0,00	100,00
Manutenção da Secretaria/Unidade	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 2.536.526,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
ORIENTAR E SINALISAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 35

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA SEGUR, TRANS, CIDAD.DEF.CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.16.00

OBJETIVO
MANTER EFETIVA MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA
MELHORAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NA HORIZONTAL E VERTICAL E CONDIÇÕES DE FLUIDEZ E SEGURANÇA NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, ALÉM DE IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, MELHORANDO A ORIENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO	%	100,00	100,00
ORIENTAÇÃO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 618.222,87

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
SOLDADO DO FOGO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.16.04

OBJETIVO
CUSTEAR O CORPO DE BOMBEIROS ATRAVÉS DO FEBOM

JUSTIFICATIVA
COMBATE AOS DESASTRES CAUSADOS POR FOGO, ACIDENTES, ENCHENTES, ENTRE OUTROS, ATUANDO CONSUNTAMENTE COM A DEFESA CIVIL.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do galpão de operação do corpo debombeiros do municipio.	und	0,00	1,00
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	%	20,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 181.378,80

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
CIDADANIA E DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.16.03

OBJETIVO
APOIAR A POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO E DE CALAMIDADE PUBLICA.

JUSTIFICATIVA
PROMOVER A CIDADANIA E ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE SINISTRO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA CORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 168.422,43

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
LEME INFORMADA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.17.00

OBJETIVO
INFORMAR E NOTICIAR A POPULAÇÃO LEMENSE SOBRE EVENTOS, ACONTECIMENTOS E FATOS DE UTILIDADE PUBLICA.

JUSTIFICATIVA
MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Secretaria/Unidade	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 430.499,94

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
LEME INFORMADA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.17.00

OBJETIVO
INFORMAR E NOTICIAR A POPULAÇÃO LEMENSE SOBRE EVENTOS, ACONTECIMENTOS E FATOS DE UTILIDADE PUBLICA.

JUSTIFICATIVA
MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA.

Manutenção da Secretaria/Unidade	%	100,00	100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 480.480,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA

PROGRAMA
APOIO A CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ISÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.18.01

OBJETIVO
OPORTUNIZAR AO PÚBLICO DIFERENTES FORMAS DE CULTURA, CONHECIMENTO E ENTRETENIMENTO ATRAVES DA PROMOÇÃO DE EVENTOS, VISANDO A INTEGRALIZAÇÃO ENTRE CULTURAS E COSTUMES, ABRANGENDO ALUNOS E PÚBLICO EM GERAL.

JUSTIFICATIVA
APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO: CARNAVAL DE RUA, EDUCAIPIRA, FESTA DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTA DO PEÃO, FESTIVIDADES NATALINAS. PROJETOS CULTURAIS COMO: HORA DO CONTO, OFICINAS DE TEATRO, PINTURA, FOTOGRAFIA, CIRCENSE E DANÇA, APRESENTAÇÕES DE PEÇAS TEATRAIS, CINEMA PARA VESTIBULANDO, VIAGEM LITERARIA, SARAU, EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS, MÚSICA RAIZ, APRESENTAÇÃO DO CORAL MUNICIPAL INFANTIL E ADULTO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
Manutenção Biblioteca e Anfiteatro	%	70,00	100,00
Manutenção Museu Histórico	%	70,00	100,00
Manutenção das Atividades Musicais	%	90,00	100,00
Manutenção das Festividades Culturais	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 964.913,50

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
ENSINO PROFISSIONALIZANTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 40

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 04.01.00

OBJETIVO
PROMOVER O ENSINO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DA CONTABILIDADE COMERCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA
LEVAR ENSINO TÉCNICO A PROFISSIONAIS COM DESQUALIFICAÇÃO NO MERCADO A CUSTO ZERO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS CURSANDO	und	450,00	500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 741.989,81

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
'ERINTENDÊNCIA DA SAECIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 03.01.00

OBJETIVO
DESENVOLVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROPORCIONANDO O AUMENTO DA EFICÁCIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, MEDIANTE AÇÕES QUE PROMOVAM A CAPACITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA, FINANCEIRA E ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA.

JUSTIFICATIVA
A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO É RESULTANTE DO PROGRESSO CADA VEZ MAIOR DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO SEU CRESCIMENTO POPULACIONAL, O QUE RECLAMA AS TAIS AÇÕES.

Indicadores		Índice Atual	Índice Futuro
Manutenção Administrativas	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 8.208.591,61

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
SANEAMENTO BASICO AGUA/ESGOTO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 42

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA SAECIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 03.01.00

OBJETIVO
O PROGRAMA DE SANEAMENTO VISA PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DEVENDO IMPLEMENTAR, ADEQUAR, MODERNIZAR, AMPLIAR E DESENVOLVER A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E O AFASTAMENTO, RECALQUE E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. BEM COMO O AFASTAMENTO, RECALQUE E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO NO MUNÍCIPIO.

JUSTIFICATIVA
AMPLIAR, IMPLANTAR, OTIMIZAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER AS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE AFASTAMENTO DE ESGOTO EM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO SATISFATÓRIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
Reservatório	und	15,00	18,00
Adutoras e Sub Adutoras	mt.linear	350000,00	354500,00
Controle de Perdas	%	0,00	100,00
Estação de Tratamento de Esgoto	%	0,00	100,00
Emissário de Esgoto	mt.linear	0,00	6000,00
Veículos e Máquinas	und	40,00	45,00
Redes de Esgoto	%	98,00	100,00
Redes de Água	%	100,00	100,00
Estação de Tratamento de Água	%	100,00	100,00
Manutenção Basico	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 16.258.876,14

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
RECURSOS HIDRICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 43

IDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA SAECIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 03.01.00

OBJETIVO
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CORREÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR IMUNDAÇÕES, ABRANGENDO A NECESSIDADE DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS.

JUSTIFICATIVA
EVITAR A FORMAÇÃO DE ENXURRADAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, E NÃO PERMITINDO A ELEVAÇÃO DA LÂMINA DE ÁGUA QUE PREJUDICA SENSÍVELMENTE A TRATAMENTO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
Galerias de Águas Pluviais	%	60,00	100,00
Manutenção Recursos Hidricos	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$917.079,54

Prefeitura Municipal de Leme - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2012

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA

DIVIDAS CONTRATADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 44

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

JPERINTENDÊNCIA DA SAECIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 03.01.00

OBJETIVO

DESTINA-SE AO BENEFÍCIO DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, VISANDO A OBTER RECURSOS PARA O CUMPRIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADOS DOS EFLUENTES.

JUSTIFICATIVA

O SISTEMA ATUAL CONDUZ OS EFLUENTE PARA DESCARGA IN NATURA. COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, O RESULTADO VIRÁ EM BENEFÍCIO DO MEIO AMBIENTE.

Dividas Contratadas	%	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO DO TIRO DE GERRA - TG. 02-074

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 45

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.01.01

OBJETIVO
PROVER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-EXTRUTURA, NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA E DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

JUSTIFICATIVA
MANTER O TIRO DE GUERRA EM PLENO FUNCIONAMENTO

Atiradores do TG.02-074	nº	60,00	60,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
APOIO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 46

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 02.07.02

OBJETIVO
FISCALIZAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES.

JUSTIFICATIVA
FISCALIZAR OBRAS PARTICULARES

FISCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O CODIGO DE OBRAS	%	100,00	100,00
ADEQUAÇÃO DA EXTRUTURA FISICA E FUNCIONAL DO CADASTRO IMOBILIARIO PARA MELHOR CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE, METRAGEM CONSTRUIDA, PROPORCIONANDO MELHORIA NA BASE DE DADOS DA LANÇADORIA MUNICIPAL	%	100,00	100,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2012
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PROJ.LDO.2012** **Data: 25/04/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 47

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
LEMEPREV

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 05.01.00

OBJETIVO
ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA
GARANTIR SUBSIDIOS AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS NA APOSENTADORIA.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE LEME	%	100,00	100,00

Prefeitura Municipal de Leme - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	180.000.000,00	172.248.803,83	0,018	157.053.617,19	143.818.701,21	0,015	179.033.730,65	156.886.650,18	0,017
Receita Primária (I)	179.354.000,00	171.630.622,01	0,018	156.536.676,95	143.345.323,55	0,015	170.310.913,42	149.242.875,06	0,016
Despesa Total	180.000.000,04	172.248.803,87	0,018	157.053.617,21	143.818.701,23	0,015	179.033.730,65	156.886.650,18	0,017
Despesa Primária (II)	180.000.000,04	172.248.803,87	0,018	157.053.617,21	143.818.701,23	0,015	177.593.665,71	155.624.726,16	0,017
Resultado Primário (III) = (I - II)	(646.000,04)	(618.181,86)	0,000	(516.940,26)	(473.377,68)	0,000	(7.282.752,29)	(6.381.851,10)	-0,001
Resultado Nominal	11.419.119,26	10.927.386,85	0,001	42.231,89	38.673,01	0,000	9.461.271,33	8.290.879,94	0,001
Dívida Pública Consolidada	21.739.005,84	20.802.876,40	0,002	20.772.877,75	19.022.346,33	0,002	19.719.737,74	17.280.339,21	0,002
Dívida Consolidada Líquida	13.252.069,93	12.681.406,63	0,001	11.461.351,15	10.495.502,53	0,001	9.503.503,22	8.327.887,60	0,001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Secretaria da Fazenda

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Leme - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	142.252.706,46	0,015	159.000.287,95	0,017	16.747.581,49	11,77
Receita Primária (I)	132.843.206,46	0,014	153.650.946,02	0,016	20.807.739,56	15,66
Despesa Total	142.252.706,46	0,015	152.075.965,83	0,016	9.823.259,37	6,91
Despesa Primária (II)	135.589.360,95	0,015	150.548.308,24	0,016	14.958.947,29	11,03
Resultado Primário *(III)*=(I - II)	(2.746.154,49)	0,000	3.102.637,78	0,000	5.848.792,27	-212,98
Resultado Nominal	(143.690,34)	0,000	13.435.354,17	0,001	13.579.044,51	-9450,21
Dívida Pública Consolidada	11.944.946,12	0,001	23.497.286,28	0,003	11.552.340,16	96,71
Dívida Consolidada Líquida	4.132.233,21	0,000	7.473.424,08	0,001	3.341.190,87	80,86

FONTE: Secretaria da Fazenda

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Leme - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	134.442.271,17	142.252.706,46	5,81	160.000.000,00	12,48	180.000.000,00	12,50	157.053.617,19	-12,75	179.033.730,65	14,00
Receita Primária (I)	126.713.471,17	132.843.206,46	4,84	159.534.772,50	20,09	179.354.000,00	12,42	156.536.676,95	-12,72	170.310.913,42	8,80
Despesa Total	134.442.271,17	142.252.706,46	5,81	160.000.000,00	12,48	180.000.000,04	12,50	157.053.617,21	-12,75	179.033.730,65	14,00
Despesa Primária (II)	128.151.540,59	135.589.360,95	5,80	160.000.000,00	18,00	180.000.000,04	12,50	157.053.617,21	-12,75	177.593.665,71	13,08
Resultado Primário (III)=(I - II)	(1.438.069,42)	(2.746.154,49)	90,96	(465.227,50)	-83,06	(646.000,04)	38,86	(516.940,26)	-19,98	(7.282.752,29)	1308,82
Resultado Nominal	(131.508,50)	(143.690,34)	9,26	1.832.950,68	-1375,63	11.419.119,26	522,99	42.231,89	-99,63	9.461.271,33	22303,14
Dívida Pública Consolidada	12.373.585,09	11.944.946,12	-3,46	22.625.700,32	89,42	21.739.005,84	-3,92	20.772.877,75	-4,44	19.719.737,74	-5,07
Dívida Consolidada Líquida	4.897.304,80	4.132.233,21	-15,62	14.890.332,73	260,35	13.252.069,93	-11,00	11.461.351,15	-13,51	9.503.503,22	-17,08

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	147.095.305,52	148.654.078,25	1,05	160.000.000,00	7,63	172.248.803,83	7,66	143.818.701,21	-16,51	156.886.650,18	9,09
Receita Primária (I)	138.639.109,51	138.821.150,75	0,13	159.534.772,50	14,92	171.630.622,01	7,58	143.345.323,55	-16,48	149.242.875,06	4,11
Despesa Total	147.095.305,52	148.654.078,25	1,06	160.000.000,00	7,63	172.248.803,87	7,66	143.818.701,23	-16,51	156.886.650,18	9,09
Despesa Primária (II)	140.212.522,83	141.690.882,19	1,05	160.000.000,00	12,92	172.248.803,87	7,66	143.818.701,23	-16,51	155.624.726,16	8,21
Resultado Primário (III)=(I - II)	(1.573.413,32)	(2.869.731,44)	82,39	(465.227,50)	-83,79	(618.181,86)	32,88	(473.377,68)	-23,42	(6.381.851,10)	1248,15
Resultado Nominal	(143.885,42)	(150.156,41)	4,36	1.832.950,68	-1320,69	10.927.386,85	496,16	38.673,01	-99,65	8.290.879,94	21338,42
Dívida Pública Consolidada	13.538.125,05	12.482.468,70	-7,80	22.625.700,32	81,26	20.802.876,40	-8,05	19.022.346,33	-8,56	17.280.339,21	-9,16
Dívida Consolidada Líquida	5.358.214,64	4.318.183,70	-19,41	14.890.332,73	244,83	12.681.406,63	-14,83	10.495.502,53	-17,24	8.327.887,60	-20,65

FONTE: Secretaria da Fazenda

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Leme - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	186.605.081,10	100,00	185.285.247,13	100,00	105.500.704,70	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	186.605.081,10	100,00	185.285.247,13	100,00	105.500.704,70	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	9.021.988,01	(21,92)	-	-	-	-
Reservas	(50.183.967,24)	121,92	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(41.161.979,23)	100,00	-	-	-	-

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Leme - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2012

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008
TOTAL (I)			

DESPESAS EXECUTADAS	2010 (b)	2009 (e)	2008
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO VALOR (III)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)

NTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não Houve Movimentação no periodo - 2012

Prefeitura Municipal de Leme - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	3.940.767,42
RECEITAS CORRENTES	-	-	3.974.842,26
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	3.673.703,71
Pessoal Civil	-	-	3.673.703,71
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	300.505,59
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	632,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	632,96
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	34.074,84
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	5.562.622,13
RECEITAS CORRENTES	-	-	6.068.578,43
Receita de Contribuições	-	-	6.068.578,43
Patronal	-	-	5.926.762,33
Pessoal Civil	-	-	5.926.762,33
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	141.816,10
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	505.956,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	-	-	9.503.389,55

DESPESAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	5.522.826,71
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	5.522.826,71
Pessoal Civil	-	-	5.350.991,15
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	171.835,56
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	171.835,56
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	-	-	5.522.826,71

Prefeitura Municipal de Leme - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

				R$ 1,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	3.980.562,84

Prefeitura Municipal de Leme - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	7.344.000,00
ENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	9.020.222,58

FONTE: Lemeprev

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2012

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

2011	11.185.647,01	751.531,46	10.434.115,55	19.501.053,60
2012	11.745.341,08	759.046,78	10.986.294,30	30.487.347,90
2013	11.862.794,49	766.637,24	11.096.157,25	41.583.505,15
2014	12.755.726,05	774.303,62	11.981.422,43	53.564.927,58
2015	12.883.283,31	1.505.823,91	11.377.459,40	64.942.386,98
2016	13.801.983,27	2.411.194,46	11.390.788,81	76.333.175,79
2017	13.940.003,10	2.954.232,69	10.985.770,41	87.318.946,20
2018	14.885.146,58	3.791.093,50	11.094.053,08	98.412.999,28
2019	15.033.998,04	4.696.641,99	10.337.356,05	108.750.355,33
2020	16.182.993,78	6.204.785,07	9.978.208,71	118.728.564,04
2021	16.344.823,71	7.093.007,74	9.251.815,97	127.980.380,01
2022	16.508.271,95	8.093.544,52	8.414.727,43	136.395.107,44
2023	16.673.354,67	9.279.553,52	7.393.801,15	143.788.908,59
2024	16.840.088,22	10.352.453,97	6.487.634,25	150.276.542,84
2025	17.008.489,10	11.520.779,23	5.487.709,87	155.764.252,71
2026	17.178.573,99	13.020.984,10	4.157.589,89	159.921.842,60
2027	17.350.359,73	14.256.446,18	3.093.913,55	163.015.756,15
2028	17.523.863,33	15.629.814,81	1.894.048,52	164.909.804,67
2029	17.699.101,96	17.317.692,84	381.409,12	165.291.213,79
2030	17.876.092,98	18.961.004,89	(1.084.911,91)	164.206.301,88
2031	18.054.853,91	20.396.679,44	(2.341.825,53)	161.864.476,35
2032	18.235.402,45	21.819.118,23	(3.583.715,78)	158.280.760,57
2033	18.417.756,47	23.183.695,07	(4.765.938,60)	153.514.821,97
2034	18.601.934,04	24.785.175,22	(6.183.241,18)	147.331.580,79
2035	18.787.953,38	26.205.672,65	(7.417.719,27)	139.913.861,52
2036	18.975.832,91	27.683.553,17	(8.707.720,26)	131.206.141,26
2037	19.165.591,24	29.351.084,25	(10.185.493,01)	121.020.648,25
2038	19.357.247,15	30.627.967,12	(11.270.719,97)	109.749.928,28
2039	19.550.819,63	31.971.989,25	(12.421.169,62)	97.328.758,66
2040	19.746.327,82	32.962.840,41	(13.216.512,59)	84.112.246,07
2041	19.943.791,10	33.588.972,16	(13.645.181,06)	70.467.065,01
2042	20.143.229,01	34.105.439,38	(13.962.210,37)	56.504.854,64
2043	20.344.661,30	34.527.940,32	(14.183.279,02)	42.321.575,62
2044	20.548.107,92	34.725.085,72	(14.176.977,80)	28.144.597,82
2045	14.729.517,61	34.759.577,61	(20.030.060,00)	8.114.537,82
2046	14.876.812,79	34.678.742,13	(19.801.929,34)	(11.687.391,52)
2047	15.025.580,92	35.125.524,06	(20.099.943,14)	(31.787.334,66)
2048	15.175.836,72	35.574.983,32	(20.399.146,60)	(52.186.481,26)
2049	15.327.595,09	36.027.150,25	(20.699.555,16)	(72.886.036,42)
2050	15.480.871,04	36.482.055,47	(21.001.184,43)	(93.887.220,85)
2051	15.635.679,75	36.939.729,90	(21.304.050,15)	(115.191.271,00)
2052	15.792.036,55	37.400.204,75	(21.608.168,20)	(136.799.439,20)
2053	15.949.956,92	37.863.511,57	(21.913.554,65)	(158.712.993,85)
2054	16.109.456,49	38.329.682,18	(22.220.225,69)	(180.933.219,54)
2055	16.270.551,05	38.798.748,74	(22.528.197,69)	(203.461.417,23)
2056	16.433.256,56	39.270.743,71	(22.837.487,15)	(226.298.904,38)
2057	16.597.589,13	39.745.699,87	(23.148.110,74)	(249.447.015,12)
2058	16.763.565,02	40.223.650,31	(23.460.085,29)	(272.907.100,41)
2059	16.931.200,67	40.704.628,47	(23.773.427,80)	(296.680.528,21)
2060	17.100.512,67	41.188.668,10	(24.088.155,43)	(320.768.683,64)
2061	17.271.517,80	41.675.803,29	(24.404.285,49)	(345.172.969,13)
2062	17.444.232,98	42.166.068,44	(24.721.835,46)	(369.894.804,59)
2063	17.618.675,31	42.659.498,31	(25.040.823,00)	(394.935.627,59)

Prefeitura Municipal de Leme - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2012

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2064	17.794.862,06	43.156.128,01	(25.361.265,95)	(420.296.893,54)
2065	17.972.810,68	43.655.992,96	(25.683.182,28)	(445.980.075,82)
2066	18.152.538,79	44.159.128,96	(26.006.590,17)	(471.986.665,99)
2067	18.334.064,18	44.665.572,14	(26.331.507,96)	(498.318.173,95)
2068	18.517.404,83	45.175.359,00	(26.657.954,17)	(524.976.128,12)
2069	18.702.578,87	45.688.526,39	(26.985.947,52)	(551.962.075,64)
2070	18.889.604,66	46.205.111,52	(27.315.506,86)	(579.277.582,50)
2071	19.078.500,70	46.725.151,97	(27.646.651,27)	(606.924.233,77)
2072	19.269.285,71	47.248.685,68	(27.979.399,97)	(634.903.633,74)
2073	19.461.978,57	47.775.750,97	(28.313.772,40)	(663.217.406,14)
2074	19.656.598,35	48.306.386,55	(28.649.788,20)	(691.867.194,34)
2075	19.853.164,34	48.840.631,49	(28.987.467,15)	(720.854.661,49)
2076	20.051.695,98	49.378.525,24	(29.326.829,26)	(750.181.490,75)
2077	20.252.212,94	49.920.107,66	(29.667.894,72)	(779.849.385,47)
2078	20.454.735,07	50.465.418,98	(30.010.683,91)	(809.860.069,38)
2079	20.659.282,42	51.014.499,85	(30.355.217,43)	(840.215.286,81)
2080	20.865.875,24	51.567.391,30	(30.701.516,06)	(870.916.802,87)
2081	21.074.534,00	52.124.134,77	(31.049.600,77)	(901.966.403,64)
2082	21.285.279,34	52.684.772,10	(31.399.492,76)	(933.365.896,40)
2083	21.498.132,13	53.249.345,55	(31.751.213,42)	(965.117.109,82)
2084	21.713.113,45	53.817.897,81	(32.104.784,36)	(997.221.894,18)
2085	21.930.244,59	54.390.471,96	(32.460.227,37)	(1.029.682.121,55)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2012

FONTE: Lemeprev

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura icipal de Leme - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
IPTU	Outros benefícios	PROINDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00	Aumento da arrecadação de ISSQN pelas empresas beneficiadas e ampliação do consumo pelos empregos gerados.
Multas/Juros de Dívida Ativa	Outros benefícios	LC 2672/02	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	
TOTAL			1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	
FONTE:	Lançadoria					

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Leme - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2012

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2012

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no periodo 2012